PROCURADORIA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021 – AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA VACINAS.

Trata-se de pedido de esclarecimento feito pela empresa Unidas Ltda em face do Pregão Presencial n° 72/2021 — aquisição de refrigerador para armazenamento de vacinas.

Elenca a empresa que seria prudente incluir no edital na habilitação, dentro da qualificação técnica, a exigência de licença sanitária e autorização de funcionamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Pois bem, com a devida vênia, entendo que tal pedido de inclusão não deve ser acolhido.

Ocorre que o edital foi elaborado nos termos das leis 10520/02 e 8666/93.

Assim, os requisitos de habilitação são os exigidos nos diplomas legais.

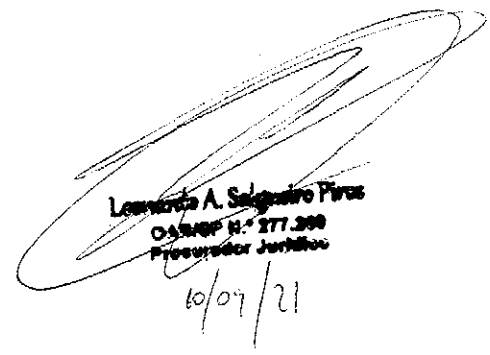
Além disso, o edito exige que a licitante apresente seu registro na junta comercial e ato constitutivo, ou seja, o objeto de atuação da mesma deve ir ao encontro do objeto licitado.

Assim, se a empresa atua no comércio do objeto licitado e está regular, está ínsito que a mesma possui a autorização para comercializar, no caso, refrigerador de vacinas.

Por fim, caso haja descumprimento do contrato, fornecimento de informações inverídicas ou de produtos irregulares, a licitante irá ser penalizada nos termos da lei.

Essas são as considerações da Procuradoria.

Ao Senhor Pregoeiro para decisão.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Acompanhado o parecer do Departamento Jurídico, indefiro a solicitação apresentada pela empresa.

São Joaquim da Barra, 10 de setembro de 2021.

Sérgio Oliveira Porssionatto
Diretor de Licitação.